

PORTARIA Nº 019/2025

Súmula: Designação de fiscal de Contratos de Inexigibilidade do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ nos termos do art. 49 do Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ.

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 21.355, de 01º. de janeiro de 2023 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuar na função de FISCAL DOS SEGUINTE CONTRATOS do VIAJE PARANÁ a colaboradora **JAQUELINE ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF nº. 0xx.xxx.xxx-x3.

- I – Contrato 023/2025 - Protocolo nº 23.752.130-7;
- II – Contrato 10/2025 - Protocolo nº 23.520.867-9;
- III - Contrato 43/2025 – Protocolo nº 23.827.563-6;
- IV - Contrato 16/2025 – Protocolo nº 23.602.362-1;
- V - Contrato 21/2025 – Protocolo nº 23.692.595-1;
- VI – Protocolo nº 23.890.300-9;
- VII – Protocolo nº 24.050.447-2;
- VIII - Contrato 32/2025 – Protocolo nº 24.016.914-2;
- IX - Contrato 60/2025 – Protocolo nº 24.439.399-3

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data de publicação.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2025.

Irapuan Cortes Santos
Diretor-Presidente
Viaje Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria1925FiscalJaqueline.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Irapuan Cortes Santos (XXX.939.759-XX)** em 09/09/2025 10:38 Local: VIAJEP/GDP.

Inserido ao protocolo **24.627.647-1** por: **Irapuan Cortes Santos** em: 09/09/2025 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
647b13e2b99477fb6a6abd19e22cb658.